



DECRETO n° 001/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

*Decreta Ponto Facultativo nas Repartições  
Públicas Municipais o dia 03 de Janeiro.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a tradição das comemorações da Festa da Padroeira do Município de Anadia;

CONSIDERANDO que este é o ato próprio para estabelecer ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como **ponto facultativo** o dia 03 de janeiro de 2020 (segunda- feira), para a administração pública, em todo o território do município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 31 de janeiro de 2020.

  
**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**  
**PREFEITO**

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 31 de janeiro de dois mil e vinte.